

Parecer 03 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29	10	2019	15h15min	ORDINÁRIA	99

Segue Dilza

Rmessias r05

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 411, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar (RCP) ou reanimação cardiorrespiratória (RCR) e de manobra de Heimlich para os empregados de restaurantes, hotéis, motéis, boates, bares, lanchonetes e similares, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo *quorum* para deliberação, esta Presidência vai encerrar a sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h16min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLN 411/19
Folha nº 16 8